

Portaria n. 065, de 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia.

- I - Advogada Institucional, membro do comitê;
- II - Coordenadores de curso, membros do comitê;
- III - Gerente de TI, membro do comitê;
- IV - Procurador Institucional, membro do comitê;
- V - Secretária Acadêmica, membro do comitê;
- VI - Secretário Geral, coordenador do comitê.

Art. 2º O Comitê Gestor do Acervo Acadêmico terá a responsabilidade de elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido na Portaria n. 315, de 4 de abril de 2018, no marco legal da educação superior e, de maneira subsidiária, em suas normas institucionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 20 de agosto de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba